encarregado q[ue] hade verdadeiramente
de bem e com eficiencia servindo de Pro
vedor das aulas de primeiras Letras
e particulares de Sagarra de Cima Bar
bosa. E prometteo dar Exacto cum
primento dito Provimento q[ue] offerio prometter
não comprir. E para constar fiz este as
to em carreira, e eu Secretario o escrivi
Manoel Ricardo Secretario o escrivão

Cunha Barbosa Ferraz Fabo. Leme

Ant.o de la. Ramos
Manoel Fran.co da Fonseca

Para haver do Fiscal
Manoel Jorg.e Cabral

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e quarenta
e sete, aos vinte e quatro d'Abril do dito
anno, nesta Villa da Constituição, e Casa
da Camara, onde eu achava se mesma Re
unida, sob a Presidencia do Tenente
Coronel Elias d'Almeida Prado, e ahi
Manoel Jorge Cabral, ao qual
me o Camara deferio o juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro d'elles
em que pôs sua mão direita na forma
de Direito, debaixo do qual lhe foi dado
Juramento q[ue] bem e verdadeiramente de
Sua e bem cumprisse os deveres de Fiscal
desta Villa. Encarregado por elle dito Juiz
mente offerio promettia cumprir. E para
se constar fiz este termo de Juramento
signado, e eu Antonio Joaquim Rocha
Secretario o escrevi Prado Castanho

Cunha Monteiro Lima Mello
Manoel Jozé Cabral

Termo de Fiscal de
Sta Barbara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e quarenta e
seis Aos Vinte de Janeiro do dito anno nesta
Villa de Constituição, e Casa de Camara
onde se achava o muito honrado
Juiz de Direito Tenente Coronel Ele-
ario d'Almeida Pinto, e Serventuario Jose
Silva Oliveira, ao mesmo Juiz Camara
da Ordem, e juramento dos Santos Evan-
gelhos em hum Livro delles em que por
elle foi dito lhe fosse deferido o
Juramento de Fiscal de Fazenda
de Santa Barbara. Encontrado por elle
lhe foi juramento assim o prometteo
cumprir. Para constar lavrei este
auto em que assignou e eu Antonio
Jozé Pereira Escrivão o escrevi

Pinto Ferraz Cunha Monteiro Lima

Jozé Silva Oliveira